

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 06 / 23

INDICAÇÃO Nº **264/2023**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, e ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** as providências que se fizerem necessárias no intuito de indicar um novo local para servir de depósito de lixo eletrônico, ou esvaziar o existente na secretaria para que possa receber o lixo eletrônico da população.

JUSTIFICATIVA:

Antigamente no município existiam ecopontos em que a população deixava o lixo eletrônico, que era recolhido e descartado de forma adequada. Estes ecopontos não existem mais, e o que se sabe é que a secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente tem recebido e armazenado em um depósito, que, infelizmente está lotado. Sendo assim, segundo informações a secretaria tem se negado a receber o material que a população tem levado até o local.

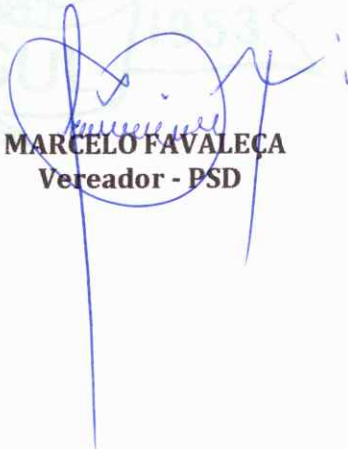
Como bem sabe, material eletrônico gera uma preocupação ambiental, uma vez que é fundamental a destinação adequada destes equipamentos, pois liberam substâncias tóxicas que podem causar sérios impactos a natureza.

Por fim, sugere-se que a secretaria disponha de um novo depósito ou esvazie o atual para poder receber o material que está sendo encaminhado pela população, estas são medidas em prol da saúde pública e da proteção do meio ambiente.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2023


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALECA
Vereador - PSD



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)